

**MUNICÍPIO DE BEJA****Aviso (extrato) n.º 19232/2019**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com os n.ºs 1 e 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião realizada a 16 de outubro de 2019, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da data da publicação do presente aviso, o seguinte procedimento concursal que se destina à ocupação do posto de trabalho a seguir indicado existente no mapa de pessoal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

Um técnico superior/área de Direito, para o Gabinete Jurídico.

1 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Conteúdo funcional da categoria de técnico superior — grau de complexidade funcional 3 — funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, especificamente: emitir pareceres no âmbito das diversas áreas de atuação autárquica em matéria de competências e atribuições; apreciar reclamações; instruir processos disciplinares; instruir processos de contraordenação; preparar regulamentos, cujo poder regulamentar pertença ao município; prestar apoio nos atos preparatórios de escrituras notariais de contratos de compra e venda, permuta ou doação, no que se refere às respetivas minutas contratuais, como condição prévia à outorga daquelas; prestar apoio em processos judiciais, como mandatário judicial, no contexto da respetiva contestação, quer sejam provindos do tribunal judicial, quer dos provenientes dos tribunais administrativos e fiscais; prestar assistência jurídica às reuniões dos órgãos municipais, se para tal tiver sido instado, superiormente, e bem assim, assistência jurídica às restantes reuniões de trabalho, entre os vários serviços municipais, para as quais seja solicitado.

2 — Requisitos habilitacionais:

Licenciatura em Direito.

A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

14 de novembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Lúcio Arsénio*.

312765514